

PORTARIA Nº 060, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelos incisos III e VIII, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE DETERMINAR:

I – A abertura de Sindicância Administrativa em face do Magistrado Erick Costa de Oliveira Filho, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Capital, para averiguar suposta morosidade na tramitação de processo judicial, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 01073-5.2015.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Dr. Antônio José Bittencourt Araújo e Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça